



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/14

Processo Administrativo nº 13/10/29877

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 23/14

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico para as Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código PMC	Descrição	Unid.	Quant. Estim.	Preço Unit. R\$
34	42397	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO, FRASCO COM 60ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	150	210,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 de ABRIL de 2014.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Saúde

*Luiz Augusto Bull.*  
**DROGAFONTE LTDA.**

Representante Legal:

RG n

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/29877

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Drogafonte Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 23/14

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico para as Unidades de Saúde.

**Ata de Registro de Preços nº 148/14**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de ABRIL de 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**DROGAFONTE LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº